



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**INDICAÇÃO**

9-00002076-20120620

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Órgão:      Secr. Municipal de Coord. das Subprefeituras  
              Subprefeitura Sé

Assunto:     DIVERSOS ASSUNTOS

Fiscalização de Publicidade Irregular - Lei Cidade Limpa - Lei  
14.223/2006

Local:       Av. Brigadeiro Luís Antônio (CEP 01317-001) esquina com a Rua  
Major Diogo (CEP 01324-000)

Bairro:      Bela Vista

20 de junho de 2012

Sala das Sessões,  
Attila Russomanno